



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2855, de 03 de agosto de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Juliana Gava**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada no Fundamental Administrativo, EMEIEF Pe. Luiz da Grã, para atuar provisoriamente na CEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 03/08/2020 a 31/12/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de agosto de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 03/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 08 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo